

**CIB**  
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
**SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE DE RORAIMA**  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB N.º 01/02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família do Município de Mucajaí, analisado e discutido em sua Octogésima Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 31 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2002.

**MAURO SHOSUKA ASATO**  
Presidente da CIB - RR